

P.L. - 474 / 2013

01

O artº 1º passa a ter a seguinte Redação;

artº 1º - Fica prorrogada, pelo prazo de 6 (seis) meses, a vigência

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 474/2013

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º - Acresce o artigo 2º ao PL 474/2013 e renumeram-se os seguintes, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Os cargos criados serão extintos imediatamente, assim que cessada a necessidade que os motivou." (NR)

Sorocaba, 11 de dezembro de 2013.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

